



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 225/2025

Moção de Apoio à Realização de Campanhas Educativas sobre Superendividamento em Valinhos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **KIKO BELONI**, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, apresenta a presente **Moção de Apoio** ao **Procon de Valinhos** e à **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, incentivando a realização de campanhas educativas e eventos voltados à prevenção e tratamento do superendividamento no município.

Justificativa:

O superendividamento é uma realidade preocupante que afeta milhões de brasileiros. Segundo dados da Serasa, em janeiro de 2025, o Brasil atingiu a marca de mais de 74 milhões de endividados. Em Valinhos, o Procon tem desempenhado um papel fundamental ao orientar a população sobre os riscos do crédito fácil e a importância da educação financeira.

A Lei nº 14.181/21, conhecida como Lei do Superendividamento, alterou o Código de Defesa do Consumidor para incluir medidas de prevenção e tratamento do superendividamento, promovendo práticas de crédito responsável e educação financeira.

Diante disso, é essencial que o município de Valinhos intensifique ações educativas, como palestras, oficinas e mutirões de renegociação de dívidas, em parceria com o Procon-SP e o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando:

- Orientar os consumidores sobre práticas de consumo consciente;
- Promover a renegociação de dívidas de forma justa e equilibrada;
- Fomentar a educação financeira desde as escolas até os espaços comunitários.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhamentos:

Solicita-se o envio desta Moção:

- Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos;
- À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- Ao Procon de Valinhos;
- À Fundação Procon-SP;
- Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – CEJUSC.

Valinhos, 17 de abril de 2025.

AUTORIA: KIKO BELONI
Vereador